DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Tutelar	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Conselhos Municipais | **Conselho Tutelar**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SANDRA REGINA RUFO, presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Murutinga do Sul - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.086/98 leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

Considerando o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar **REGINA NEIFE JORDÃO DE PAIVA,** para estar concorrendo as eleições municipais, 2020, conforme calendário eleitoral.

Delibera por convocar a 1ª Conselheira Suplente abaixo relacionada, para comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua Jacyra Marcussi Hussein, Nº 551- Centro, Murutinga do Sul-SP no dia 14/08/2020 das 08:00 hs às 10:00 hs, portando os documentos exigidos em Lei a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar no período de 15/08/2020 a 15/11/2020

1ª Suplente: CAMILA MARQUES SILVA - RG 42.035.824-9 – SSP/SP

O presente edital será publicado no Diário Oficial do município, (www.murutingadosul.sp.gov.br), e afixado na sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Murutinga do Sul – SP, 12 de Agosto de 2020.

SANDRA REGINA RUFO
Presidente do CMDCA